



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2021 - SEMADS - PMM.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos CONTRATOS nº 2021/04.16.002, 2021/04.16.006, 2021/04.16.009 e 2021/04.16.013, oriundo da ata de registro de preços- Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021.

Ao(s) 16 dia(s) de abril de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato o(a) servidor(a) THALITA SOUSA MORAES, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, Matrícula nº 073241, dos Contratos nº 2021/04.16.002, 2021/04.16.006, 2021/04.16.009 e 2021/04.16.013 oriundo do Processo licitatório vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº **002/2021**, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Empresa Y.M Gorayeb Santos - ME, CNPJ nº 29.520.539/0001-53, cujo objeto é aquisição de água mineral e garrafão, afim de suprir as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos do município de Marituba/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

JOSE DELMIRO LIMA DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL